



### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Sebastião Rômulo Linhares. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Em seguida, foi colocada em discussão a Ata da Reunião Ordinária de 15 de fevereiro de 2023, e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da Ata os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a Ata foi aprovada em turno único por todos os vereadores. Logo após, o Presidente solicitou a leitura das Ementas dos Projetos de Leis a serem apreciados na próxima reunião, e encaminhou-os às comissões responsáveis. Momento seguinte, fez-se leitura das Indicações nº 011 e 012/2023 de autoria do vereador Anderson da Silva Tavares, Indicações nº 013 e 014/2023 de autoria do vereador Antônio de Pádua Guedes e Indicação nº 015/2023 de autoria do vereador Sebastião Rômulo Linhares. Continuando fez-se leitura das Ementas dos Projetos de Lei e de Resolução a serem apreciados na presente reunião. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.269/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza abertura de crédito especial no orçamento do município e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra



Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Resolução nº 508/2023, de autoria do Presidente, 1º Secretário e 2ª Secretária da Câmara Municipal, que “Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o programa Parlamento Jovem”. Após a leitura, o Presidente da Casa convidou a assessora de comunicação, a Sra. Anagnia Flois, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto. Usando a tribuna a Sra. Anagnia informou que o Parlamento Jovem é um programa de formação cidadã e política desenvolvido pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, por meio da Escola Legislativa e das Câmaras Municipais integrantes e ingressantes. Informou ainda que o programa já existe desde 2004, contando hoje com 153 municípios participantes. Continuando, destacou que, ao visitar a Câmara de São Gonçalo do Rio Abaixo juntamente com o Presidente, Sr. Sebastião Rômulo Linhares, o mesmo demonstrou interesse em implantar o programa no município de Rio Piracicaba. Prosseguindo, explicou sobre a forma de ingresso no Parlamento Jovem, temática do programa e os locais onde são desenvolvidos os trabalhos. A assessora explicou também que a Câmara de Rio Piracicaba ainda não possui dotação específica para o programa e, portanto, estuda junto ao Executivo, a solicitação de crédito especial que tramitará em breve nesta Casa. Finalizando, informou que a título de referência, a Câmara de João Monlevade, gastou em 2022, o valor de R\$13.532,16 (treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) e destacou que a execução do programa será exercida pela mesma, de forma voluntária. Em seguida, assumiu a palavra o vereador Anderson da Silva Tavares, que discorreu sobre o assunto e questionou se haveria alguma contrapartida da Assembleia Legislativa em relação ao custeio do programa, o que foi esclarecido pela assessora de comunicação. Neste momento, também discorreram sobre o assunto os vereadores Antônio de Pádua Guedes e Anderson da Silva Tavares, bem como o assessor especial, Sr. Frederico Augusto de Melo Camilo. Momento seguinte, a Sra. Anagnia Flois acrescentou que o impacto financeiro não seria alto para a Câmara de Rio Piracicaba, tendo em vista que o Município possui somente 2 (duas) escolas com



ensino médio, e portanto, o gasto seria apenas com lanches e transporte, quando houver encontro estadual na Assembleia Legislativa. Neste instante, o vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo discorreu sobre a necessidade de votação da matéria, uma vez que a adesão ao programa já havia sido feita. Em atenção, a assessora explicou que para adesão ao Parlamento Jovem, a Assembleia Legislativa exige apenas a assinatura do Presidente da Câmara, todavia, salientou a importância da aprovação do Projeto de Resolução, para regulamentação do mesmo, no âmbito interno da Casa. Em seguida, assumiu a palavra o vereador Antônio de Pádua Guedes, o qual discorreu sobre o assunto e parabenizou o Presidente da Casa pela iniciativa, enfatizando a necessidade de trazer os jovens para a participação política. Manifestou-se também o vereador Anderson da Silva Tavares, ressaltando a importância de conceder oportunidades aos jovens. Logo após o vereador Leon Fátima de Almeida, parabenizou o Presidente do Legislativo pela iniciativa. Momento seguinte, o cidadão Tarcísio Bertoldo discorreu sobre o programa e parabenizou o Presidente, demais componentes da Mesa e vereadores, pelo Projeto de Resolução apresentado, ressaltando a importância de trazer os jovens para a política. Logo após, o vereador Juliano Mafra Gonçalves questionou ao Sr. Tarcísio Bertoldo sobre motivo pelo qual não aderiu ao programa, na ocasião em que esteve à frente do Legislativo Municipal. Em resposta o Sr. Tarcísio afirmou que na ocasião em que presidiu a Casa, não havia tomado conhecimento do programa Parlamento Jovem. Não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva e Leon Fátima de Almeida. Responderam “Não” ao Projeto de Resolução os vereadores Juliano Mafra Gonçalves e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Resolução foi aprovado em turno único e redação final por 6 (seis) votos favoráveis a 2 (dois) votos contrários. Encerrados os trabalhos, constatou-se novamente a presença dos vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima



de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 01 de março de 2023.

Sebastião Rômulo Linhares

Presidente

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo

Vice-Presidente

Antônio Augusto Bueno Mafra

1º Secretário

Dirlene Aparecida Tomaz

2ª Secretária

*Transparência e Legalidade!*

Vereadores:

Anderson da Silva Tavares

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida